

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 035/2017

Projeto de Lei nº 034/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a criação do calendário de atividades em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal de Itapevi.

Autor: Cicero Aparecido de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 034/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

☒ Justiça e Legislação

☐ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos

☒ Finanças e Orçamento

☐ Fiscalização e Controle

21/02/17

Presidente

Dispõe sobre a criação do Calendário de Atividades em Comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal de Itapevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

13 FEV. 2017

José Pontes Pacheco

Assistente Legislativo

Câmara Municipal de Itapevi

Assinatura

12:00

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica criado o Calendário de Atividades em Comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal de Itapevi.

Art. 2º Ao Calendário de Atividades em Comemoração ao Dia do Servidor Público a que se refere o Art.1º desta lei será especificamente para todos os Servidores Públicos devidamente registrados na Prefeitura Municipal de Itapevi.

Art. 3º Haverá Atividades nos dias da Semana que antecede o dia 28 de Outubro, as quais em prol do bem estar do Servidor.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, especificando as demais condições para a execução dessa concessão.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e serão consignadas no orçamento de cada exercício.

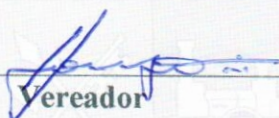


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 13 de fevereiro de 2017.



Vereador

Cicero Aparecido de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores

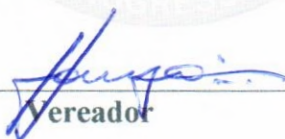
Apresento aos Digníssimos Pares para apreciação e efetiva aprovação o expresso projeto de lei trazido a esta Casa de Lei.

Atualmente o quadro de Funcionários Públicos de Itapevi conta com 5.276 servidores. Lembrando que esta categoria de tão nobre importância em nossa cidade, necessita de uma atenção especial pela a importância dos serviços prestados.

Durante a semana possamos oferecer em um calendário oficial: Terapia Ocupacional, Aulas de Dança de Salão, Vôlei, Futebol, Truco, palestras de Planejamento Familiar, em como várias outras atividades que vão de encontro ao Servidor, valorizando cada dia mais esta classe tão honrosa.

Pelo exposto, tendo em vista a significativa relevância social, conclamo os Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 13 de fevereiro de 2017.


Vereador

Cicero Aparecido de Souza